

Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAI
RUA VALZUMIRO DUTRA, 161
C.N.P.J. 87.612.941/0001-64
Setor de Licitações

ATA DE SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS

Ao(s) Vinte e Oito dia(s) do mês de Maio do ano de Dois Mil e Dezoito, no endereço sito a RUA VALZUMIRO DUTRA, cidade de IRAI, reuniram-se, a partir das 10:00 horas, a comissão incumbida de dirigir e julgar o Procedimento Licitatório do(a) Tomada de Preço nº 4/2018, a fim de receberem os invólucros contendo a documentação e propostas relativas ao certame, como previsto no edital correspondente.

Estiveram presentes os representantes das seguintes empresas:

NOME	REPRESENTANTE	C.P.F.
PAVITER-COM. PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA	CLEMI DE FATIMA MILANI ALESSI	24650226015
TERRAS BARRIL - TERRAPLANAGENS E PAVIMENTAÇÃO LTDA.	ADRIANO MARCELO DA SILVA	60479680078

Abertos os trabalhos e após verificados por todos que as propostas permaneceram indeclassadas, nos mesmos invólucros lacrados e rubricados em que foram entregues, o presidente da Comissão passou a abri-los, agrupando e numerando seqüencialmente cada uma das folhas integrantes da 1ª via da proposta, que devidamente rubricadas pelos representantes das proponentes e pelos membros da Comissão, passaram a fazer parte dos autos do processo.

A INFORMAÇÃO APRESENTADA PELA EMPRESA TERRAS BARRIL QUANTO AO ORÇAMENTO É DESCONSIDERADA, SENDO UMA QUESTÃO JÁ ESCLARECIDA PELO ENGENHEIRO E JURÍDICO DO MUNICÍPIO, ANTES ATÉ MESMO, DA ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO, TANTO QUE NÃO FOI REALIZADA NENHUMA ALTERAÇÃO DO EDITAL. INFORMAÇÃO: APÓS ANÁLISE DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA CONSTATOU QUE O SETOR DE ENGENHARIA ACABOU EQUIVOCANDO-SE AO PEGAR O ITEM 72962 (USINAGEM DE CBUQ COM CAP 50/70 PARA CAPA DE ROLAMENTO) PARA FORMALIZAÇÃO DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA. NESTE ITEM NÃO TEM OS SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E COMPACTAÇÃO NA SUA COMPOSIÇÃO, O ITEM CORRETO SERIA 95993(CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE CBUQ CAMADA DE ROLAMENTO. RESSALTAMOS ATRAVÉS DESTA QUE SERÁ NECESSÁRIO FAZER AJUSTES PARA A EMPRESA SE VENCEDORA DO CERTAME POSSA REALIZAR OS SERVIÇOS COM QUALIDADE E PREÇO JUSTO. TENDO EM VISTA, QUE ESTÁ JÁ FOI UMA QUESTÃO RESOLVIDA ANTES DA ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO E INCLUSIVE DEVIDAMENTE EXPLICADA NOVAMENTE NA SESSÃO DE ABERTURA DO CERTAME, A COMISSÃO DESCONSIDERA ESTA INFORMAÇÃO FEITA PELA EMPRESA, COM A CIÊNCIA DA EMPRESA TERRAS BARRIL, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO QUE DEVERÁ SER SEGUIDO O QUE ESTÁ DISPOSTO NO PROJETO DE ENGENHARIA.

FAZEMOS CONSTAR AQUI, QUE HOVE DISCREPANCIA NOS VALORES FINAIS E QUANTIDADES NA PROPOSTA DA EMPRESA PAVITER, SENDO CONSIDERADO O VALOR TOTAL FINAL DO SISTEMA DE LICITAÇÕES, AVALINDO OS VALORES UNITÁRIOS APRESENTADO PELA EMPRESA.

FAZEMOS CONSTAR TAMBÉM QUE A EMPRESA PAVITER NÃO SEGUIU O DISPOSTO NO EDITAL QUANTO AO ITEM: A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DEVERÁ SER FEITA OBRIGATORIAMENTE NO MODELO PADRÃO DISPOSTO PELO SETOR DE ENGENHARIA DO MUNICÍPIO, NESTE CASO, A COMISSÃO CONSIDERA EXCESSO DE RIGORISMO FORMAL, CONSIDERANDO OS VALORES UNITÁRIOS DA PROPOSTA.

Nada mais a tratar, a sessão foi encerrada, e lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pela Comissão e pelas Empresas licitantes presentes.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ENIR REGINA DE ARRUDA
Presidente

FABIO LUIS FRANCO
ESCREVENTE

DALCIR TARCISIO CARNETTI
SECRETARIA MUNICIPAL
FAZENDA

LICITANTES:

Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAI
RUA VALZUMIRO DUTRA, 161
C.N.P.J. 87.612.941/0001-64
Setor de Licitações

CLEMI DE FATIMA MILANI ALESSI
PAVITER-COM. PAVIMENTAÇÃO E
TERRAPLANAGEM LTDA

ADRIANO MARCELO DA SILVA
TERRAS BARRIL - TERRAPLANAGENS E
PAVIMENTAÇÃO LTDA.